PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 154/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 154/2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica e avaliação de imóveis urbanos, referente às matrículas nº 16.426 e nº 30.466, a serem executados pela Caixa Econômica Federal, por meio do programa Caixa Políticas Públicas, atendendo à demanda do Município de Maravilha/SC.

Para estimativa de preço, foi considerada a remuneração apresentada para a execução dos serviços de assistência técnica e avaliação dos imóveis, contemplando a emissão de Parecer de Assistência Técnica acompanhado dos respectivos Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos. O valor total de **R$ 32.548,16 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)** mostra-se compatível com os parâmetros utilizados para a contratação, assegurando a razoabilidade e a adequação do valor ao objeto pretendido, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o valor total da contratação se encontra dentro do limite legal estabelecido para a hipótese prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, verifica-se que a dispensa de licitação por valor é juridicamente cabível, desde que observados os requisitos legais e formais aplicáveis, os quais foram devidamente atendidos no presente caso. Ademais, foram cumpridos os procedimentos necessários à contratação direta, incluindo a elaboração da estimativa do valor da contratação e a adequada instrução do processo, em observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

Maravilha/SC, 24 de agosto de 2026.

LAYANA APARECIDA GEMELLI MIOTTO
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo